

EDITAL 02/2010 DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA 1º SEMESTRE LETIVO / 2011

CURSO DE DIREITO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1º SEMESTRE	-----	-----	-----
2º SEMESTRE	10	15	10
3º SEMESTRE	10	15	10
4º SEMESTRE	10	15	10
5º SEMESTRE	10	15	10
6º SEMESTRE	10	15	10
7º SEMESTRE	10	15	10
8º SEMESTRE	10	15	10
9º SEMESTRE	05	15	05
10º SEMESTRE	-----	-----	-----
TOTAL	75	120	75

CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
1º SEMESTRE	-----	-----	-----
2º SEMESTRE	-----	-----	15
3º SEMESTRE	-----	-----	15
4º SEMESTRE	-----	-----	15
5º SEMESTRE	-----	-----	15
6º SEMESTRE	-----	-----	15
7º SEMESTRE	-----	-----	15
8º SEMESTRE	-----	-----	15
TOTAL	-----	-----	105



OBSERVAÇÕES:

- I. **Será Aplicada uma Prova de Redação, com tema jurídico, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2010, às 19h30, no Bloco 3, 1º andar, Salas 3107 e 3108 - Campus do UniCEUB.**
- II. As vagas de 1º semestre são reservadas para os aprovados no processo seletivo (vestibular).
- III. As vagas acima são resultantes de levantamento realizado estando sujeitos à alterações, em razão de eventuais transferências expedidas, de reprovações e de abandonos.
- IV. O enquadramento curricular levará em conta o semestre mais antigo em que falte ao requerente duas disciplinas, desconsiderando o 1º semestre.
- V. O aluno que lograr a aprovação por transferência não poderá, em princípio, matricular-se em disciplinas de turno diferente daquele para o qual obteve a classificação.
- VI. A opção pelo turno vespertino impedirá o aluno, de cursar qualquer disciplina em outro turno, salvo o disposto nas normas de matrícula.
- VII. O enquadramento do aluno em um determinado semestre, não lhe assegura vagas nas disciplinas daquele semestre.

INFLUENCIAM A SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

- I – Os resultados da prova de seleção, constante de dissertação sobre tema específico para cada curso ou cursos afins; essa dissertação será avaliada sob o aspecto de conteúdo (tema) e de forma (Língua Portuguesa), considerando-se esta, eliminatória;
- II – O histórico escolar dos candidatos e as vagas existentes;
- III – A origem do candidato: os provenientes de estados mais distantes terão precedência sobre os da circunvizinhança de Brasília e estes sob os da própria cidade;

Brasília-DF 26 de outubro de 2010.

Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes
Diretor da FAJS

